



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia quatro de novembro de
dois mil e vinte e quatro, sob a
Presidência do Senhor Vereador
Lucas Comin Loureiro.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Segunda Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após o Sr. Presidente informa que de acordo com o Art. 311 do Regimento Interno, “Nas Sessões em que se discutirem as contas municipais não haverá a fase do Expediente, nem a Explicação Pessoal, sendo todo o seu tempo destinado à ORDEM DO DIA”. Sendo assim solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges para que fizesse a leitura do Parecer das Comissões de



Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024. Em seguida passou-se para Ordem do Dia para Discussão e Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/24, de autoria das Comissões de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e Constituição, Justiça e Redação, o qual dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro-SP, relativas ao exercício de 2.022. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, convocou os Srs. Vereadores para a 18ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 de novembro, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de novembro de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

17ª SESSÃO ORDINÁRIA

04/11/2024

ORDEM DO DIA

Discussão e Votação Única:

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/24, de autoria das Comissões de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e Constituição, Justiça e Redação, o qual Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro-SP, relativas ao exercício de 2.022.